SURVIVE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

PCMSO
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Ocupação: Auxiliar Operacional **Setor:** Operacional

AGENTES EXPOSTOS:

Inexistente

PROCEDIMENTO

Admissional e Periódico	Demissional	Exames	Período
X	X	Exame Clínico	Anual

Outros exames complementares poderão ser realizados a critério do médico examinador.

SURVIVE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

PCMSO
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Ocupação: Instrutor **Setor:** Treinamentos

AGENTES EXPOSTOS:

Inexistente

PROCEDIMENTO

Admissional e Periódico	Demissional	Exames	Período
X	X	Exame Clínico	Anual

Outros exames complementares poderão ser realizados a critério do médico examinador.

SURVIVE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

DOS PRIMEIROS SOCORROS

Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida, mantendo esse material guardado em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

Sugerimos para um bom funcionamento do setor de primeiros socorros à aquisição do material abaixo relacionado:

KIT BÁSICO DE PRIMEIROS SOCORROS

MATERIAL	APLICAÇÃO
Luvas descartáveis (pares)	Procedimentos e proteção do socorrista
Ataduras (pacotes com 10un)	Cortes com hemorragia, traumatismos.
Gaze (recortado) – pacote	Pequenos ferimentos
Tesoura reta com 16 cm	Cortar materiais de curativo e roupas
Algodão pacote	Higienização
Talas	Imobilização de fraturas
Esparadrapo – rolo	Fixar curativos
Soro Fisiológico	Lavagem de olhos e feridas
Solução antisséptica	Limpeza de feridas
Álcool (Almotolia)	Desinfecção de superfícies
Cuba Rim (Recipiente Inox)	Limpeza de ferimentos
Pinça	Procedimentos
Absorvente	Higienização

SURVIVE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CRONOGRAMA E PALNEJAMETNO DE AÇOES DE SAÚDE DO ANO DE 2019/20

		ÁREAS ENVOLVIDAS	
METAS	**PLANO DE AÇÃO**	**MÉDICO**	**ADMINISTRATIVO**
1.1 - Exames Médicos *Admissionais * Periódicos * Demissionais * Exames complementares * Retorno ao trabalho * Mudança de função	* Exames clínicos, laboratoriais e complementares	* Exame Físico * Avaliação, exames complementares * Diagnostico * Conduta * Acompanhamento * Registro	* Programar * Agendar * Convocar * Registrar * Arquivar
1.2 - Programas de Saúde *Acompanhamento e orientação	* Cadastramento e triagem nos exames medico-ocupacionais. * Avaliação	* Exame Físico * Avaliação, exames complementares * Diagnostico * Conduta * Acompanhamento * Registro	* Programar * Agendar * Convocar * Registrar * Arquivar
1.3 - Campanhas Educativas	* Levantamento * Palestras * Informativos	* Elaborar Programas * Proferir Palestras	* Programar * Agendar * Convocar
1.4 - Campanhas de Prevenção	* Avaliação * Orientação dos riscos ocupacionais	* Palestras * Informativos	* Programar * Agendar * Convocar * Registrar * Arquivar
1.5 Reimplantar o fluxo de processos de afastamentos temporários ou definitivos	* Acompanhar afastamento * Avaliação contínua * Capacidade reduzida	* Ciência dos afastamentos * Levantamento * Triagem * Analise * Conduta Medica	* Levantar dados * Apoio aos casos * Registrar * Relatório * Arquivo
Avaliação continuada * Absenteísmo	* Planilha de códigos específicos * Avaliação mensal * Estatística	* Avaliação * Conduta * Estatística	* Relatório Estatístico * Registro * Arquivo

SURVIVE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

MEDIDAS PARA PROVER A QUALIDADE DA SAUDE DO TRABALHADOR

	2019								2020			
ATIVIDADES/AÇÕES	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr
DST-AIDS – Divulgação e Informativos		X										
Alcoolismo e Tabagismo - Divulgação e Informativos			X									
Estilo de Vida/Saúde - Divulgação e Informativos				X								

RESPONSABILIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DO PCMSO

➢ **COMPETE A SURVIVE TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA**

Garantir a elaboração e efetiva implantação do P.C.M.S.O. (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) bem como zelar pela sua eficácia.

➪ Custear todos os procedimentos relacionados ao P.C.M.S.O. e, quando solicitado pela inspeção do trabalho, comprovar a execução da despesa.

Responsável pelo
SURVIVE TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA

➢ **COMPETE AO MÉDICO COORDENADOR:**

Realizar os exames médicos previstos no P.C.M.S.O.: Admissional, Periódico, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Demissional.

➪ Avaliações clínicas, abrangendo anamnese ocupacional e exames físico e mental e exames complementares necessários.

Médico Coordenador
Dr. Fernando Athayde Carvalho
CRM/ES 1461

Dr. Fernando Athayde Carvalho
Ultra-Sonografia
Medicina Ocupacional
CRM-ES 1461

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SURVIVE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, empresa privada, regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 11.230.658/0001-06, situada na Rua Luciano das Neves, 513, Centro, Vila Velha, ES, CEP 29.100-201, neste ato representada por seu diretor **NILCINEY FERREIRA PITTA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 074555483, expedida pela IFP RJ, inscrito no CPF sob o n° 872.248.957-68, residente e domiciliado a Rua Humberto Serrano, 520 – Aptº 306 – Praia da Costa – Vila Velha - ES, CEP 29.101-460, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a profissional **VALKIRIA TRISTÃO CORTELETTI**, brasileira, solteira, Técnica de Segurança do Trabalho, Registro MEC Nº 9229/2017 M.T.E ES, Administradora CRA ES 26029, inscrita no CPF sob nº CPF 043.775.347-69, residente e domiciliada a Rua Libra, 373 – Bairro Alvorada – Vila Velha/ES CEP 29.117-240, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª.

O presente contrato tem como OBJETO, a prestação de serviço pela **CONTRATADA**, de treinamentos, consultoria e assessoria de SMS entre outras.

DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DA CONTRATANTE:

Cláusula 2ª.

As atividades técnicas a serem desenvolvidas pela **CONTRATANTE** sob representação da **CONTRATADA** serão as de prestação de serviços de treinamentos, consultoria, assessoria e de fornecimento de serviços.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Cláusula 3ª.

De acordo com as demandas da **CONTRATANTE**.

DA REMUNERAÇÃO:

Cláusula 4ª.

Para execução das atividades, a **CONTRATADA** receberá remuneração negociada previamente a cada tipo de contratação.

DA CARGA HORÁRIA:

Cláusula 5ª.

A carga horária dos serviços será definida conforme demanda e disponibilidade da profissional.

DA DATA DO PAGAMENTO:

Cláusula 6ª.

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado ate o 5º dia útil de cada mês através de depósito bancário, em conta informada pelo **CONTRATADO**, mediante apresentação de Nota Fiscal.

DO PRAZO DO CONTRATO:

Cláusula 7ª.

O prazo de validade deste contrato será **INDETERMINADO**.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Cláusula 8ª.

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes mediante aviso, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

DO FORO:

Cláusula 9ª.

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - ES, ficando a cargo da parte vencida, em qualquer caso, os honorários do advogado que o vencedor constituir para sua defesa, além das despesas judiciais e extrajudiciais que se verificarem.

E por estarem ambas as partes de pleno acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento conscientes e espontaneamente, em 03 (três) vias de igual teor e valor, diante das duas testemunhas abaixo identificadas, para a maior validade jurídica.

Vila Velha, 21 de fevereiro de 2020.

NILCINEY FERREIRA PITTA

SURVIVE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE

VALKIRIA TRISTÃO CORTELETTI

CONTRATADA

Rua Luciano das Neves, 513 - Centro – Vila Velha / ES – CEP 29100-201
Tel.: (27) 3062-7220 Site: www.survivetraining.com
E-mail: survivetraining@gmail.com

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SURVIVE TRAINING LTDA ME, empresa privada, regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.230.658/0001-06, sediada na Rua Luciano das Neves, 513 - Centro – Vila Velha / ES, CEP 29.100-201, neste ato representada por seu diretor, o Sr. **NILCINEY FERREIRA PITTA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 074555483, expedida pelo IFP/RJ e CPF n° 872.248.957-68, residente e domiciliado à Rua Desembargador Augusto Botelho, 461 – Praia da Costa - Vila Velha / ES, CEP 29.101-110, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **GUSTAVO FREITAS PIRES**, brasileiro, solteiro, Bombeiro Militar, Técnico de Segurança do Trabalho e instrutor autônomo, portador da carteira de identidade nº 128.104.437 RJ, CPF nº 098.392.067-29, residente e domiciliado à Rua Bertino Borges, 133 – Bairro Antônio Honório – Vitória / ES, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

1 – DO OBJETO DO CONTRATO:

A **CONTRATADA** será responsável por todas as atividades técnicas executadas pela **CONTRATANTE** no âmbito de suas atribuições legais, descritas na cláusula 2 deste contrato.

2 – DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DA CONTRATANTE:

As atividades técnicas a serem desenvolvidas pela **CONTRATANTE** sob a representação do **CONTRATADO** serão as de:

> Ministrar treinamentos de SMS e as disciplinas de Primeiros Socorros Elementar, Prevenção e Combate a Incêndio do Curso Básico de Segurança de Plataforma (CBSP) e demais disciplinas do referido curso que por ocasião do processo de renovação de credenciamento o instrutor for homologado.

3 – DA JORNADA DE TRABALHO:

Será definida conforme demanda de treinamentos.

4 – DA REMUNERAÇÃO:

Para a execução das atividades descritas no item 2 deste contrato, o **CONTRATADO** receberá remuneração de R$ 50,00 (cinquenta reais) hora aula.

4.1 – DO REAJUSTE:

O reajuste da hora aula do contratado será determinado conforme negociação entre as partes.

4.2 – DA DATA DO PAGAMENTO:

O pagamento do contratado será efetuado ate o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) ou Nota Fiscal.

5 – DO PRAZO DO CONTRATO:

O prazo de validade deste contrato será **INDETERMINADO**.

6 – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes mediante aviso, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

7 – DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - ES, ficando a cargo da parte vencida, em qualquer caso, os honorários do advogado que o vencedor constituir para sua defesa, além das despesas judiciais e extrajudiciais que se verificarem.

E por estarem ambas as partes de pleno acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento conscientes e espontaneamente, em 03 (três) vias de igual teor e valor, diante das duas testemunhas abaixo identificadas, para a maior validade jurídica.

Vila Velha, 25 de abril de 2014.

SURVIVETRAINING LTDA ME – CONTRATANTE

Cartório Dyonizio Ruy
Vila Velha - ES (Sede)

GUSTAVO FREITAS PIRES – CONTRATADO

Testemunhas:

1 -

Valkiria Tristão Corteletti – CPF – 043.775.347-69

2 -

Jéssica Leite Cristo – CPF – 025.033.241-85

CARTÓRIO DYONIZIO RUY - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MATRIZ: AV. JERÔNIMO MONTEIRO, 1000 - CENTRO - TELEFAX: 3229-0235 - VILA VELHA / ES
SUCURSAL: AV. STA. LEOPOLDINA 1031 - LOJA 4 - CENTRO - 3289-2273 - CEL: 9962-0714 - POQ. ITAPARICA - VILA VELHA / ES

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de GUSTAVO FREITAS PIRES, e dou fé.
Em Testemunho da verdade. Vila Velha, 29 de abril de 2014-15:07:46.
Cód.: 0[illegible]
Selo(s): A[illegible] Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Selo: 0246[illegible]
Ato 1 - Emolumentos: R$ 2,19 Taxas: R$ 0,40 Total: R$ 2,67

CARTÓRIO DYONIZIO RUY
Lucy de Oliveira Ruy
Tabelã e Oficiala de Reg. Civil
VILA VELHA - ES